



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7312 - Terça-feira, 23 de julho de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 23 de julho de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de julho de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.001, DE 22 DE JULHO DE 2024, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), destinada à construção do novo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)."**

LEI Nº 14.001, DE 22 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281\\_ce\\_484548\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281_ce_484548_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.809, DE 22 DE JULHO DE 2024, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 22.809, DE 22 DE JULHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281\\_ce\\_484545\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281_ce_484545_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78766/2022, conforme Termo Aditivo nº 89764/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Projebras Engenharia e Construções Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 22/06/2024, através da Portaria 439, de 19/07/2024 (Processo 22.0.000047578-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Gerente de Atividades V	Titular
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570	Coordenador	Suplente

**DESIGNA** JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/01, Coordenador-Geral, para atuar como Presidente e FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291, Assistente Administrativo, para atuar como Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), a contar de 15/07/2024, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 22.445, de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 348, de 04/06/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7278, a contar da mesma data, através da Portaria 441, de 19/07/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Parcerias, pelo período de 22/07/2024 a 31/12/2024 através da Portaria 436, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000081066-1).

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
SAMIR ALI	CHEFE DE UNIDADE	246272
LUANA FERREIRA ROSA	CHEFE DE UNIDADE	941971
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE	1539930
LIZIANE TORRES HENNEMANN	ASSESSOR V	1553658
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR VI	1562010
VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1641867
ANGELITA FERNANDES DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1655558
HÉDIO MACIEL JUNIOR	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1668013
LUIS EDUARDO LEMES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1669516

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/01, Engenheiro, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 419, de 15/07/2024 (Processo 24.0.000074810-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/4, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 22/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 437 de 19/07/2024 (Processo 23.0.000079925-4).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Diretor-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 424, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, matrícula 485382, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, vaga 1003014, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 22/07/2024, através da Portaria 443, de 22/07/2024 (Processo 21.0.000006796-0).

**MODIFICA**, a contar de 01/07/2024, a Portaria 151, de 19/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7221, alterada pela Portaria 330, de 15/05/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7262, de 17/05/2024, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 88625/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda., através da Portaria 440, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000024620-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular	BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente	CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387

**MODIFICA** a Portaria 375, de 29/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7017, de 29/05/2023, alterada pela Portaria 893, de 07/12/2023 e Portaria 347, de 04/06/2024, que designou o Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), em conformidade com o Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, conforme abaixo, a contar de 01/04/2024, através da Portaria 442, de 19/07/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor M5	Titular	GP
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Suplente	GP
HENRIQUE RAMOS LEAL	5036332	Assistente Administrativo	2º Suplente	GP

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Titular	GP
HENRIQUE RAMOS LEAL	5036332	Assistente Administrativo	Suplente	GP

**NOMEIA** ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758/2, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário do Governo para Assuntos Relevantes, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003014, a contar de 22/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 342, de 04/06/2024 (Processo 21.0.000071897-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** TAINAN TAVARES MORAIS, 1085638/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29490866 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

**CONVOCA** PEDRO VARES AZAMBUJA, 1683080/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29453184 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000076727-8).

**CONVOCA** JONATHAN LUFT TESSARO, 1682938/1, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29483236 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000079067-9).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/07/2024 a 02/08/2024, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29484726 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29484723 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002152, a contar de 12/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29500657, de 22/07/2024 (Processo 24.0.000012537-3).

**NOMEIA** TAINAN TAVARES MORAIS, 1085638/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001133, a contar de 20/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29490769 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

**NOMEIA** JONATHAN LUFT TESSARO, 1682938/1, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002557, a contar de 18/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29483232 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000079067-9).

**NOMEIA** RAFAEL LIMA ABEL, 1469843/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000605, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29483702, de 19/07/2024 (Processo 21.0.000048830-2).

**NOMEIA** PEDRO VARES AZAMBUJA, 1683080/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 16/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29453163, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000076727-8).

**NOMEIA** RAFAEL PEREIRA SOUZA, 1683322/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000314, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29502250, de 22/07/2024 (Processo 24.0.000079133-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 19/06/2024 a 28/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato PGM 79447/2022, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29488882 de 19/07/2024 (Processo 22.0.000076364-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/06/2024, em relação ao servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461640/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29488862, de 19/07/2024 (Processo 22.0.000076364-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 283 de 18/12/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78802/2022 - Processo SEI nº 22.0.000040366-4, com a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - CNPJ nº 90.330.325/0001-25, renovado através do Contrato Registrado SECON nº 89916/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 27/06/2024, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, através da Portaria 29491968 de 19/07/2024 (Processo 22.0.000040366-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	Assistente Administrativo	1083783/01	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	Assistente Administrativo	1633120/01
Fiscal de Serviços - Necrópoles	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	298673/01	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	Operário Especializado	337356/02
Fiscal de Serviços - Unidades de Conservação	JOSIMAR ANTUNES APPEL	Guarda-Parques	206560/01	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	Assistente Administrativo	1105124/01
Fiscal de Serviços - Viveiro Municipal	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	Engenheiro Agrônomo	1270141/01	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	Engenheiro Agrônomo	425233/02

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o conteúdo da Portaria 29450718, divulgada no DOPA do dia 18/07/2024, em relação à data de início de concessão da GIP 06 ao servidor MATHEUS PINTO LOPES, matrícula 15821780/1, que passa a ser de 21/06/2024 a 21/12/2024, e não de 22/06/2024 a 21/12/2024 como foi divulgado, através da Portaria 29517922 de 23/07/2024 (Processo 23.0.000121071-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, cargo Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85638/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29499954 de 22/07/2024 (Processo 23.0.000128404-5).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/07/2024 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880 de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29494203 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000041845-1).

**DESIGNA**, a contar de 28/06/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Suplente, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89569/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para atuar em abrigos e pontos de coleta, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29211014, de 28/06/2024 (Processo 24.0.000057559-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 070/2023, onde designa THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, Assessor VI, Titular, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028, Secretário Adjunto, Suplente, e PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, Diretor-Geral, Segundo Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 046, de 22/07/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA, 457659/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro

sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA e Educação Inclusiva (Conlubra), promovido pela Universidade Federal de Pelotas e Universidade do Minho (Portugal), que se realizará em Capão do Leão/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29482313, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000081741-0).

**CONCEDE**, à servidora ALINE ROCHA MENDES, matrícula 396397/02, Professora, designada a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotada na Coordenação de Infraestrutura e Logística na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 03/08/2023 a 03/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.186/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29487631, de 19/07/2024 (Processo 23.0.000052305-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, Contrato PGM nº 90268/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.954.335/0001-27, com vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, para execução da Emenda Impositiva de nº 649/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, no valor de R\$ 170.000,00, através da Portaria 188, de 19/07/2024 (Processo 23.0.000161473-8).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA WAGNER	866006-4	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515-1	Assistente Administrativo	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971-1	Bibliotecária	SMCEC

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, do Contrato nº 90321/2024, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de início de execução do serviço, e cujo objeto é a realização de evento FESTA JULINA - PRAÇA BRIGADEIRO SAMPAIO - 9ª Edição, que será realizado no dia 27 de julho de 2024, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre, das 12h às 21h, através da Portaria 187, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000075561-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**



**ALTERA**, a partir de 22/07/2024, a Portaria 21287678/2022, publicada no DOPA em 24/11/2022, e Portarias anteriores, designando para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal da Saúde, com as finalidades de formular, implementar e acompanhar a Política de Educação Permanente da SMS, no eixo de ação Integração Ensino e Serviço e no eixo de ação Qualificação Profissional, e de analisar as propostas e solicitações de Cooperação das Instituições de Ensino e as ações de educação de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, os seguintes membros, com validade até 04/04/2025, através da Portaria 29504009 de 22/07/2024 (Processo 18.0.000042844-9).

## COORDENAÇÃO:

Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA	550635	ED/CGP	Professora

## ASSESSORIA TÉCNICA:

Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605/01	ED/CGP	Enfermeira
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/01	ED/CGP	Assistente Social
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886/01	ED/CGP	Psicóloga

## MEMBROS:

Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	CEP/SMS - Titular	Professor
ALINE CASARIL	1025295/01	CAE/DAPS-Suplente	Fisioterapeuta
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	DVS - Suplente	Enfermeira
ANA CAROLINA STEIN	478158/02	NEP/SAMU - Titular	Enfermeira
ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO	1112430/2	CAF/DAPS - Suplente	Farmacêutica
ANA PAULA DE LIMA	355231/07	CMS - Suplente	Psicóloga
ANDREA PEREIRA REGNER	356089/04	HMIPV - Titular	Médica
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605/01	ED/CGP - Titular	Enfermeira
CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA	1047566/01	EE/CGP - Titular	Assistente Administrativo
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835/02	ASSEPLA - Titular	Médica Especialista
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/01	ED/CGP - Titular	Assistente Social
CLAUDIA LOSS RECK	454040/02	CAE/DAPS - Titular	Médica Especialista
CRISTINA NUNES ANICET	1031961/01	EE/CGP - Suplente	Assistente Administrativo
EDER KROEFF CARDOSO	973388/01	DC/HPS - Titular	Fisioterapeuta
FABIANO BARRIONUEVO	497153/02	NEP/SAMU - Suplente	Médico Especialista

FERNANDA KERBES	429172/01	DAPS/SMS - Suplente	Psicóloga
GRAZIELA SEVERO DA SILVA	1109073/03	PACS - Suplente	Enfermeira
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876/01	CAF/DAPS - Titular	Farmacêutica
KELMA NUNES SOARES	525355/04	Assepla - Suplente	Enfermeira
LEILA COFFY	1005855/01	DAPS/SMS - Titular	Enfermeira
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433866/01	ED/CGP - Titular	Psicóloga
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/01	ED/CGP - Titular	Professora
MARISA MARTINS ALTAMIRANO	-	CMS - Titular	Representante dos Usuários
MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	536298/01	HMIPV - Suplente	Enfermeira
MELINA ADRIANA FRIEDRICH	1600990/01	PACS - Titular	Enfermeira
PATRÍCIA DE MELLO JORGE	1131699/02	DC/HPS - Suplente	Enfermeira
RODRIGO CICONET DORNELLES	1140736/01	CEP/SMS - Suplente	Professor
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	OSUS - Titular	Enfermeiro
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989/04	DVS - Titular	Assistente Administrativo
VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA	1006355/01	OSUS - Suplente	Enfermeira

**CONCEDE**, ao servidor FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 1637614, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/05/2024 a 14/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 82861/2023 - SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29503722, de 18/07/2024 (Processo 23.0.000115657-8).

**CONCEDE**, à servidora SORAYA LOPES GONÇALVES, matrícula 110362801, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29463082, de 15/07/2024 (Processo 23.0.000063587-1).

**CONCEDE**, à servidora LETÍCIA TERESA MASIEIRO, matrícula 1074849-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 84413/2023 - SEI 22.0.000088158-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29480981, de 18/07/2024 (Processo 23.0.000034100-2).

**CONCEDE**, ao servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477-01, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 31/05/2024 a 30/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.166/2020 – SEI 20.0.00008343-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29503623, de 18/07/2024 (Processo 22.0.000096794-0).

**CONCEDE**, ao(a) servidor(a) GISELE PEREIRA LIMA, matrícula 1001779/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise da Despesa (EAD) da Diretoria do Fundo Municipal de SAÚDE - DFMS, a Gratificação de

Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 06/05/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29501859 de 22/07/2024 (Processo 22.0.000158237-6).

**CONCEDE**, à servidora SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, matrícula 336601/02, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Recursos Humanos - HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 24/06/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29504198 de 22/07/2024 (Processo 24.0.000073069-2).

**CONCEDE**, ao servidor LEONARDO MOURA CAMPANI, matrícula 1526529/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Recursos Humanos - DA/HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 27/06/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29504232 de 22/07/2024 (Processo 22.0.000088110-8).

**CONCEDE**, à servidora ELIANA GASS MARTINS, matrícula 106376602, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 28/06/2024 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74.826/2021 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29505114 de 22/07/2024 (Processo 22.0.000153740-0).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA BLOS, matrícula 384681/02, Médica Especialista, lotada no Núcleo Hospitalar, da Gerência de Processamento, Avaliação e Controle – DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativa a 01/07/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29504845 de 22/07/2024 (Processo 24.0.000077381-2).

**DESIGNA** SABINO VEREMZUK XAVIER, 291782/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Radiologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo CARLOS SCHULER NIN, 921546/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 11/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29469795 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87228/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIASORIN LTDA, CNPJ 01.896.764/0001-70, para o fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de *Interferon-Gama* (IGRA), toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, *treponema screening*, *chlamydia* t. IgG e *chlamydia* t. IgA; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/12/2023 a 10/12/2024, através da Portaria 29505414, de 22/07/2024 (Processo 23.0.000085559-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	CAL-DAAHU	782261	Farmacêutico	11/12/2023

GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	CAL-DAAHU	1154966	Biomédico	11/12/2023
------------------------------------	-----------	---------	-----------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LABCEN-PACS	1248383	Biomédico	11/12/2023
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES (Suplente)	LABCEN-PACS	1319310	Farmacêutico	22/07/2024

**DESIGNA** ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Adoção, de 24/06/2024 a 21/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29238079 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/07/2024, a Portaria 26816262/2023, de 21/12/2023, no que se refere à designação da servidora ANDRÉIA PIOVESAN, matrícula 1556444, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 87228/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIASORIN LTDA, CNPJ 01.896.764/0001-70, para o fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de *Interferon-Gama* (IGRA), toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, *treponema screening*, *chlamydia* t. IgG e *chlamydia* t. IgA; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/12/2023 a 10/12/2024, através da Portaria 29505392, de 22/07/2024 (Processo 23.0.000085559-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA**, de ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, Engenheiro da Equipe de Projetos Complementares/ Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar de visita técnica para acompanhamento de testes do equipamento *Booster* em container na empresa TAG Engenharia em Blumenau/SC, nos dias 22/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1504 de 22/07/2024 (Processo 24.10.000006371-9).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA**, de ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro da Coordenação de Orçamentos de Engenharia/Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar de visita técnica para acompanhamento de testes do equipamento *Booster* em container na empresa TAG Engenharia em Blumenau/SC, nos dias 22/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1505 de 22/07/2024 (Processo 24.10.000006371-9).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA**, de DANIEL OLIVEIRA LIMA, 1681311/1, Engenheiro da Equipe de Projetos Complementares/ Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar de visita técnica para acompanhamento de testes do equipamento *Booster* em container na empresa TAG Engenharia em Blumenau/SC, nos dias 22/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1506 de 22/07/2024 (Processo 24.10.000006371-9).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA**, de JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Engenheiro do Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para participar de visita técnica para acompanhamento de testes do equipamento *Booster* em container na empresa TAG Engenharia em Blumenau/SC, nos dias 22/07/2024 a 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1507 de 22/07/2024 (Processo 24.10.000006371-9).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, do/da Coordenação de Tratamento Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Centro, 320033, do/da Coordenação de Tratamento de Água Centro/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84110000, substituindo ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1503 de 22/07/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1489 de 19/07/2024 (Processo 18.10.000005203-0).

**CONCEDE**, a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1488 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000005277-6).

**CONCEDE**, a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 21/04/2024 a 06/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1502 de 22/07/2024 (Processo 21.10.000005973-1).

**DESIGNA** REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de

Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/06/2024 a 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1490 de 20/07/2024 (Processo 18.10.000001639-4).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/ da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/07/2024 a 27/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1492 de 20/07/2024 (Processo 17.10.000006177-7).

**DESIGNA** TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84411000, substituindo LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, de 12/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1493 de 20/07/2024 (Processo 22.10.000001170-0).

**DESIGNA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/06/2024 a 12/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1494 de 20/07/2024 (Processo 24.10.000006455-3).

**DESIGNA** MAURO LEWA MORAES, 773168/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico/ Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral , para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Apoio Técnico/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral , 80205000, vaga 2000072, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1487 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000006387-5).

**DESIGNA** LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA José Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84131000, substituindo MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1496 de 20/07/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** MAXIMILIANO PASCHOALOTI MESSA, 1555979/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1497 de 20/07/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** MAICON LEMES DA SILVA, 1186493/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1498 de 20/07/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/07/2024 a 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1491 de 20/07/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1495 de 20/07/2024 (Processo 22.10.000006716-0).

**DESIGNA** FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de

Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1500 de 22/07/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2024 a 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1499 de 22/07/2024 (Processo 19.10.000005620-0).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88111000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1501 de 22/07/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**MODIFICA**, os efeitos da Portaria 2066 de 13/10/2022, divulgada na Edição 6866 do DOPA no dia 17/10/2022, que modificou os efeitos da Portaria 1384 de 16/07/2022, divulgada na Edição 6805 do DOPA no dia 19/07/2022, que designou PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, BIANCA DUTRA RINKER, 1123459, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000010640-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60, que tem por objeto a execução de serviço que compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes de unidades do DMAE, a contar de 21/07/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, passando a prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1485 de 19/07/2024 (Processo 21.10.000010640-3).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 20087784 de 19/08/2022, para excluir o nome da Arquiteta e Urbanista LISIANE LEONI da lista de profissionais habilitados como Avaliadores Credenciados, para proceder na avaliação de imóveis que atendem o BÔNUS MORADIA junto ao Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 29487228, de 19/07/2024 (Processo 18.14.000002656-9).



**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, **DANILO DE FREITAS VEIGA**, 67946.2/01, Assistente Administrativo, para desempenhar as atividades de Secretário Executivo do Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da Portaria 29498438, de 22/07/2024 (Processo 24.14.000002462-3).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/01/2024, ao servidor **LORENZO DOS SANTOS MICHELON**, matrícula 1629948, Administrador, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29476031 de 19/07/2024 (Processo 23.14.000001980-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/01/2024, os efeitos da Portaria 23269533, de 25/04/2023, que concedeu ao servidor **LORENZO DOS SANTOS MICHELON**, matrícula 1629948, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 6, devido a relotação, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, através da Portaria 29475792 de 19/07/2024 (Processo 23.14.000003111-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a **EDMILSON RIBEIRO ARCANJO**, 650060, Gari deste Departamento, a contar de 19/07/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 29506140 de 22/07/2024 (Processo 24.13.000003944-5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, Gratificação de Incentivo Técnico a **DANIEL COMERLATTO VIANA**, 1461966, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 501, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000079382-1).

**CONVOCA** **DANIEL COMERLATTO VIANA**, 1461966, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 502, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000079382-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 117/2024 – Aditamento FASC

328/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para serviço de vistoria preliminar em vários locais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 28/06/2024 a 26/08/2024, com valor global de R\$ 550.803,80, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 504, de 19/07/2024 (Processo 23.15.000006089-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (Adido)	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 016/2002 – Aditivo XII – Contrato Registrado SECON nº 269/2024, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.497.431/0001-17, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Barão do Amazonas nº 1959, que sedia o CRAS Partenon, com valor global de R\$ 55.491,96, pelo período de 01/06/2024 a 31/05/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 505, de 19/07/2024 (Processo 17.15.000005512-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03
Fiscal de Serviço	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social - Assistente Social 790208/02	-

**INSTAURA** Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 24.15-000003047-7, nomeando a servidora MARIANA DI IORIO, matrícula 1567659/03, Assistente Administrativo (Adida), para apuração dos fatos relatados, estabelecendo o prazo de 20 dias, a contar da data da Publicação no DOPA, para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020, Parecer Singular PGM 1215/2021 e Decreto 21104/2021, através da Portaria 479, de 11/07/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

**NOMEIA** DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 500, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000079382-1).

**RELOTA** EDSON ROLIM DA SILVEIRA, 827529/02, Assistente Social, Adido da Prefeitura Municipal de Viamão, da Área de Contratos para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 22/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 506, de 19/07/2024 (Processo 24.15.000003982-2).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, nas situações de afastamento eventual do Diretor titular, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria Técnica, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos Atos Administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2024, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 075, de 17/07/2024 (Processo 19.16.000062866-6).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de 1.6.1.6 - Chefe de Unidade, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 115, de 22/07/2024 (Processo 24.13.000003845-7).

**DESIGNA** a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, AA60106, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente, pelo período de 01/05/2024 a 05/09/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84952/2023, I Termo Aditivo ao Contrato nº 79509//2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, de acordo com o Processo de Contratação nº 22.0.000026406-0, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida em grupo para servidores do Município de Porto Alegre, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 113, de 22/07/2024 (Processo 23.13.000004496-6).

**DISPENSA** a servidora CINARA LEAL AMBROZIO, matrícula 1080598/01, AA60106, Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2024, da função de Fiscal de Serviço suplente, do Contrato nº 84952/2023, I Termo Aditivo ao Contrato nº 79509//2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, de acordo com o Processo de Contratação nº 22.0.000026406-0, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida em grupo para servidores do Município de Porto Alegre, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 112, de 22/07/2024 (Processo 23.13.000004496-6).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA LAURA RAMOS CORREA, matrícula 703865, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, inativa do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Repartição Simples, a Portaria 587 de 14/05/2020, para inclusão de RDE através de determinação judicial (Processo 5122551-92.2024.8.21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto

Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 54 e 55, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,07%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 834 de 18/07/2024 (Processo 24.13.000003892-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a funcionária listada abaixo, indicada pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000000415-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da CONTRATANTE para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, em conformidade com as disposições expressas no acordo coletivo vigente, a contar de 18/07/2024, e CESSA EFEITOS da Portaria 041/2022, de 14/09/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6847, de 16/09/2022, a contar de 18/07/2024, através da Portaria 028, de 19/07/2024 (Processo 22.12.000001586-6).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31047	FISCAL DE SERVIÇOS

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000389-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TEC - BRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na realização de vistorias técnicas e emissão de Laudos individuais para as 13 torres de radiocomunicação listadas, pertencentes à PROCEMPA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, através da Portaria 029, de 19/07/2024 (Processo 24.12.000000389-3).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

# Portarias Conjuntas

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90314/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 262/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa AGR GLOBAL SERVICES S/A, CNPJ nº 54.426.956/0001-89, com prazo de 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 423.724,50 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29492478 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000075525-3).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000081323-7** – DEFERE, em relação a PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/9, Assessor VI, 21260008, o pedido de averbação inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3944 dias = 10 anos, 09 meses, 21 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 04/01/2011 a 19/01/2011, 01/02/2011 a 31/03/2012, 01/01/2013 a 07/03/2016, 09/01/2017 a 31/12/2020, 18/05/2023 a 01/10/2023;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 08/03/2016 a 08/01/2017;
- Departamento Municipal de Habitação – 06/09/2021 a 11/05/2022;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania – 02/10/2023 a 14/04/2024.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000146870-7** - INDEFERE, em 18/07/2024, em relação a MARISELDA TECCHIO, matrícula 112978301, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG (29469543).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000006399-9** – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/01, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/ PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

**Processo 24.10.000001445-9** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor GUILHERME DUDZIG PETERS, 167335101, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 27/06/2024.

**Processo 23.10.000009165-2** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor EDERSON PIRES SCHMEGEL, 166111601, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 12/06/2024.

**Processo 24.10.000001244-8** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor DEMETRIUS RAMOS DOS SANTOS, 167453601, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/07/2024.

**Processo 23.10.000007479-0** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor JOSE CLEONIR DA SILVA, 165711901, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 24/07/2024.

**Processo 24.10.000004776-4** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor BRUNO LONGO DA ROSA, 168058701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 05/07/2024.

**Processo 23.10.000009842-8** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS, 166338001, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 22/07/2024.

**Processo 23.10.000009842-8** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor VALTAIR SIQUEIRA DA SILVA, 1653598001, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 22/07/2024.

**Processo 23.10.000004331-3** - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, 164326601, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 06/06/2024.

**Processo 23.10.000004446-8** - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL, 164344401, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 11/07/2024.

**Processo 23.10.000005780-2** - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora MARCIA DE SOUZA LIMA, 164879901, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 11/07/2024.

**Processo 23.10.000005824-8** - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora MICHELLE DA SILVA CABELLO, 165060201, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 20/07/2024.

**Processo 24.10.000001462-9** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora MEIRIELLEN PEDREIRA, 167440401, Técnico em Saneamento/Temporário, a contar de 10/07/2024.

**Processo 23.10.000005671-7** - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO, 164867501, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 11/07/2024.

**Processo 23.10.000005712-8** - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor DARLAN BOELTER, 164873001, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 11/07/2024.

**Processo 23.10.000006025-0** - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor VLADIMIR BENEVENUTO DA COSTA, 165080701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 22/07/2024.

**Processo 24.10.000001330-4** - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora MARIANA MONTE BLANCO SCHMITZ, 139106202, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 21/07/2024.

**Processo 23.10.000005710-1** - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora LANUCHA MACHADO OLIVEIRA, 165091201, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 25/07/2024.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2024

#### PROCESSO 24.0.000080176-0

Dispõe sobre o cadastramento imobiliário das unidades autônomas de condomínios horizontais e verticais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e normatizar a área a ser cadastrada para fins de tributação imobiliária;

CONSIDERANDO que as áreas construídas são cadastradas por suas áreas totais para fins de tributação, sendo utilizadas as informadas na Coluna 37 do Quadro II da Planilha de Informações para Arquivo no Registro de Imóveis (NBR 12.721), de onde originam as informações que constam nas matrículas do Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO a prática administrativa, as decisões do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART e os princípios da isonomia e da capacidade contributiva;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Nos casos de condomínios horizontais e verticais, todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas ou planilha de individualização de áreas.

§ 1º Considera-se a área construída:

I - igual à área real total constante na matrícula, quando efetuado o registro;

II - igual à área constante na coluna 37 do Quadro II das “Informações para Arquivo no Registro de Imóveis”, conforme definido pela NBR 12721 ou norma que vier a sucedê-la, nos demais casos.

§ 2º Caso as áreas constantes nos documentos referidos no § 1º sejam inferiores às existentes no local, poderá a autoridade administrativa desconsiderá-las, fundamentando a decisão em Processo Administrativo.

§ 3º As construções objeto de cadastramento tomam por base os tipos construtivos definidos em Instrução Normativa da SMF.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO 24.0.000075800-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão,



endereço para entrega e/ou execução, itens e o respectivo quantitativo, conforme Tabela de Quantitativo Demandado anexa.

Será limitada em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Anexo - Planilha de Quantitativo Demandado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281\\_ce\\_484384\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281_ce_484384_1.pdf)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 701/2023 – PROCESSO 23.0.000158980-6**, para a Ata de Registro de Preços de 29288977. Fica alterada a marca do item 6, DOCE DE FRUTAS, SABOR UVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BALDE COM NO MÍNIMO 01KG E NO MÁXIMO 02KG, PESO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de FARIMAN/MA RAVILHOSA/GLORINHA/NERIAL para BOM PRINCÍPIO, ÁUREA, PETRY E ADIGEL. A íntegra da Ata de Registro de Preços e seu Termo Aditivo pode ser obtido na *internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – PROCESSO 24.0.000028805-1**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 6,57); ITEM 22 (R\$ 9,76).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.412.925/0001-61.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 8,87); ITEM 28 (R\$ 38,25); ITEM 29 (R\$ 38,25), ITEM 30 (R\$ 38,25); ITEM 31 (R\$ 38,25).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 41.774.511/0001-48.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 6,40); ITEM 13 (R\$ 7,39); ITEM 16 (R\$ 7,39); ITEM 21 (R\$ 11,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 23,20); ITEM 5 (R\$ 24,00); ITEM 24 (R\$ 32,99); ITEM 25 (R\$ 32,98); ITEM 27 (R\$ 21,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 16.366.888/0001-10.

**VALORES:** ITEM 6 (R\$ 1,01); ITEM 10 (R\$ 4,13); ITEM 12 (R\$ 1,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

**VALORES:** ITEM 4 (R\$ 4,63); ITEM 8 (R\$ 45,00); ITEM 18 (R\$ 12,00); ITEM 19 (R\$ 20,00); ITEM 20 (R\$ 7,77); ITEM 23 (R\$ 85,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

**FORNECEDOR:** PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA.

**CNPJ:** 93.327.161/0001-75.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 125,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/07/2024 a 16/07/2025.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – PROCESSO 24.0.000010337-0**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Higiene e Limpeza - sacos de lixo, detergentes, lã de aço, panos de limpeza, desinfetantes, vassouras, enxugador tipo rodo e pá lixo, limpadores de forno e pneus, limpa obra ácido e produto líquido auxiliar para secagem de roupas, para a Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

**CNPJ:** 04.835.184/0001-60.

**VALORES:** ITEM 9 (R\$ 19,49); ITEM 10 (R\$ 1,39); ITEM 13 (R\$ 6,95); ITEM 14 (R\$ 1,80); ITEM 16 (R\$ 10,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL KS LTDA.

**CNPJ:** 33.668.279/0001-35.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 8,78); ITEM 12 (R\$ 2,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 1,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

**CNPJ:** 52.815.568/0001-64.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 3,63).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.

**CNPJ:** 04.907.604/0001-77.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 20,22); ITEM 15 (R\$ 7,48).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** JONATHAN AFONSO DO PRADO.

**CNPJ:** 32.040.295/0001-16.

**VALORES:** ITEM 5 (R\$ 4,50); ITEM 8 (R\$ 4,27); ITEM 19 (R\$ 23,50); ITEM 20 (R\$ 23,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

**FORNECEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.

**VALORES:** ITEM 6 (R\$ 2,44); ITEM 7 (R\$ 1,03).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 18/07/2024 a 17/07/2025.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2024 – PROCESSO 24.0.000061533-8**, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - cadeiras para banho, mesas de refeição, sofá de três lugares, banquetta giratória, escada de dois degraus e carrinho para medicamentos e instrumentais para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 - PROCESSO 24.0.000025571-4**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**VALOR LOTE 01:** R\$ 20.387.742,70.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/07/2024 a 15/07/2025.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2023 - PROCESSO 23.0.000055917-2.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2023 - PROCESSO 23.0.000077453-7.**

- RP DE MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2023 - PROCESSO 23.0.000081990-5.**

- RP DE CONCRETO ASFÁLTICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 002/2024 – PROCESSO 24.0.000008200-3**, para a Concessão Administrativa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de Usinas Fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, conforme o presente Edital e seus Anexos.

**MOTIVO:** Para revisão do Edital e seus Anexos.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos, da sessão pública

da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2024 – PROCESSO 24.0.000061240-1**, para o Registro de Preços de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor para a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Alterações nas Especificações Técnicas e Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024 – PROCESSO 23.0.000051290-7**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024 – PROCESSO 24.0.000032732-4**, para aquisição de materiais de construção, poste de madeira, prancha cedrinho bruta, guia de pinus, cabo para cavadeira, pincéis, bandeja plástica para pintura, pregos diversos, gabiões, fita zebreada, Tubo PEAD DN/DI 800, tubo PEAD DN/DI 300 e rolo de lã de carneiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3**, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024 – PROCESSO 24.0.000059332-6**, para aquisição de mobiliário hospitalar - negatoscópio, foco clínico, cadeira de rodas, banqueta giratória tipo mocho, gaveteiro clínico, mesa ginecológica e de exames, escada com 02 degraus e poltrona de espera fixa, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2024 – PROCESSO 24.0.000059331-8**, para aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha e cortinas de ar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2024 – PROCESSO 24.0.000065124-5**, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56.

**ITENS:** 12 E 19.

**VENCEDOR:** MED4 IMPORTADORA EDISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 05.795.285/0001-18.

**ITENS:** 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16 E 18.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 04, 10, 17 E 20.

FRACASSADOS.

ITEM: 02.  
DESERTO.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação da abertura da licitação abaixo do dia 23/07/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3**, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**MOTIVO:** para atendimento do disposto no Decreto Municipal 22.801/2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, cujo termo de cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 029/2024 – PROCESSO 24.15.000003931-8**, contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de locação de veículo novos ou usados com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC, para transporte terrestre de servidores, usuários e trabalhadores terceirizados, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 29/07/2024 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 29/07/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 29/07/2024 às 10h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000004152-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009759, fundamentada na Decisão Administrativa nº 353/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Maria Olímpia Salerno Gonçalves, CPF 670.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069067-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152013, fundamentada na Decisão Administrativa nº 213/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Dejalma Mateus Morandin, CPF 747.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016456-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025408, fundamentada na Decisão Administrativa nº 172/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Vânia Maria Bezerra Flores - CPF 265.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014876-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025250, fundamentada na Decisão Administrativa nº 173/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Claiton da Rosa Rodrigues - ME (Lavagem do Claiton), CNPJ 27.706.534/0001-94.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016457-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025389, fundamentada na Decisão Administrativa nº 176/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os



prazos para apuração.

**AUTUADO:** Tenda Negócios Imobiliários Ltda. - CNPJ 09.625.762/0011-20.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000004340-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131674, fundamentada na Decisão Administrativa nº 212/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Persici Terraplenagem e Comércio de Equipamentos - CNPJ 29.506.105/0001-07.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015597-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024929, fundamentada na Decisão Administrativa nº 159/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Wilson Barbosa - CPF 425.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015642-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024917, fundamentada na Decisão Administrativa nº 160/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Guilherme Klein Hoerlle - CPF 900.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015740-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1024918, fundamentada na Decisão Administrativa nº 161/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Rodrigo Lauri dos Santos - CPF 904.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022347-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024117, fundamentada na Decisão Administrativa nº 263/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Davi Bartz Batista, CPF nº 016.XXX.XXX-77.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000007318-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019300769, fundamentada na Decisão Administrativa nº 172/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Angela Machado, CPF nº 454.XXX.XXX-63.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111725-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023863, fundamentada na Decisão Administrativa nº 285/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Paulo Ernesto Barbosa da Rocha, CPF 151.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000116630-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1010486, fundamentada na Decisão Administrativa nº 330/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs a Jaimes Antônio Centenaro, CPF nº 397.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000135451-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023927, fundamentada na Decisão Administrativa nº 024/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Yvonne Ghiraldo Haase, CPF nº 093.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.028044.12.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119512, fundamentada na Decisão Administrativa nº 096/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Elga Maria Kilppe Lindgren - CPF 222.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.013431.13.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118500, fundamentada na Decisão Administrativa nº 097/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Alexandre Cidade Ungaretti - CPF 731.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000030736-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131540, fundamentada na Decisão Administrativa nº 122/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

**AUTUADO:** Luciana Campos - CPF 986.XXX.XXX-04X.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000034978-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 121/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Everson Luis de Oliveira - CPF 975.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000042430-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153748, fundamentada na Decisão Administrativa nº 120/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** José Moacir Gomes dos Santos - CPF 170.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007289-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024872, fundamentada na Decisão Administrativa nº 151/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Dolce Vita - CNPJ 23.757.284/0001-60.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2024

PROCESSO 24.0.000075504-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES DALE TESE LTDA.

**CNPJ:** 17.184.161/0001-85.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 4.666.422,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075525-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** AGR GLOBAL SERVICES S/A, CNPJ nº 54.426.956/0001-89.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90314/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 262/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 423.724,50 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 90352/2024

PROCESSO 22.0.000041942-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 79112/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de rondas veiculares em vias urbanas, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este

prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/07/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste será processado posteriormente por meio de Apostilamento. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 3.096.046,67 (três milhões noventa e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** PE 211/2022.

**VIGÊNCIA:** 24/07/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039799900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000073555-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90327/2024.

**PARTICIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) e Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 03, em razão do Estado de Calamidade Pública.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 23.755,48 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301-004087-33903916-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000077948-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA

DA ASSUNÇÃO, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, situado à Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, Microrregião 5 - Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo Sei 24.0.000077948-9, Doc. 29401106 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, para a oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, situado à Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, Microrregião 5 - Norte.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.0.000039783-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 30.000 créditos de vales-transportes para estudantes públicos da Educação Especial.

**VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 313/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002566 1.5.00.020001 33.90.33.00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000108543-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71499 - L.1152-D - PGMCD Nº 1497 - SC/1519.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 063 (sessenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Girassol Lami, em prédio Privado, situado à Rua Nova Olinda, nº 203, no Bairro Lami, CEP 91787-640, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90272/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 58.609,93 (cinquenta e oito mil seiscientos e nove reais e noventa e três centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000104465-6**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - ACOLP.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71439 - L.1152-D - PGMCD Nº 1441.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 93 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, em prédio Público, situado à Rua Monsenhor Severino Brum, nº 65, no Bairro Farrapos, CEP 90245-308, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90331/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 75.704,14 (setenta e cinco mil setecentos e quatro reais e catorze centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 1.500.020 33.50.43 e 01502 002917 1.500.020 44.50.42.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.



**EXTRATO**  
**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 24.0.000066499-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** SECON Nº 90285/2024.

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ 09.370.219/0001-57.

**OBJETO:** serviços de direção artística e curadoria do evento "A Amazônia é Aqui" no dia 24 de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE DISPENSA 273/2024**  
**PROCESSO 23.0.000161473-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

**CNPJ:** 87.954.335/0001-27

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade (Modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 649/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 649/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2626.335043-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000161473-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90268/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas.

**CNPJ:** 87.954.335/0001-27

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 649/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 273/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2626.335043-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 649/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088158-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.413/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.177/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** DOC Serviços Médicos Ltda.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2024.

Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

3.1.1 – ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
------	----------------------	---------	------------	----------------	--------------	-------------

3.1.2 – LEIA-SE:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mensal ESTIMADA	Valor Unitário	Valor Mensal ESTIMADO (R\$)	Valor Anual
------	----------------------	---------	----------------------------	----------------	-----------------------------	-------------

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 653/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2025.

**VALOR:** O reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/2023 a 05/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 90318/2024

PROCESSO 24.0.000031264-5

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de Radiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre durante o período de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.066,50 (mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33.90.34.01-2.6.21.230001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA 215/2024**

**PROCESSO 24.0.000055869-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 11.816.498/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva na rede de gases medicinais: Substituição de 01(um) ponto de Ar Comprimido Medicinal, desobstrução de 01(um) ponto de Vácuo Clínico, substituição de 01(uma) ponteira de Vácuo Clínico e Instalação de 04 (quatro) Válvulas de esfera tripartidas 3/4" localizada na Uti 4º do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.

**VALOR:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 01804 004045 2.621.230.001 33903917.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024**

**PROCESSO 24.10.000005959-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024 – PROCESSO 24.10.000005959-2** – Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

**DATA DE ABERTURA:** Às 08h30min do dia 22 de julho de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 06 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alteração da data de abertura por interesse da Administração, em razão de problemas no Portal de Compras Públicas e objetivando ampliar a competitividade.

O Edital permanece sem alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024**

**PROCESSO 24.10.000004276-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes para uso em laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 03, 05 E 06.**

**EMPRESA:** PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.090,85.

**ITENS 07 E 13.**

**EMPRESA:** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 9.255,00.

**ITEM 08.**

**EMPRESA:** MERCK S/A.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 600,00.

**ITEM 16.**

**EMPRESA:** STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.048,00.

**ITENS 02, 09, 11 E 15:** FRACASSADOS.

**ITENS 04, 10, 12 E 14:** DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024**

**PROCESSO 24.10.000004842-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de veículo caminhão com guindaste articulado, zero km.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** MATTANA VEÍCULOS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.520.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 007/2024

**PROCESSO 18.14.000001535-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB:** 050/2024.

**OBJETO:** Locação/comodato de máquinas multifuncionais.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Apólice nº 030692018009907750225125.

**PRAZO:** o prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2024 a 20/07/2025.

**VALOR:** R\$ 55.872,26 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2586-339040040000-1.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, inciso III, da Medida Provisória 1.221/2024.

Porto Alegre, 21 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.14.000002140-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO REGISTRADO DEMHAB:** 049/2024.

**OBJETO:** A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra do prédio Sede do DEMHAB.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Apólice SUSEP nº 014902024000107757048325.

**PRAZO:** Prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 85.935,05 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101-002587-33903916-1.501400001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020, o Decreto nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

## EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO 24.14.000002341-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, inscrito no CNPJ sob nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel, 1115, CEP 90620-0001, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, cujo objetivo é a obtenção de dados do mercado com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal na contratação de unidades habitacionais de construção rápida. Trata-se de abrir espaço para que empresas, operadores, investidores, fundos, financiadores e outros interessados qualificados contribuam na obtenção de informação dos produtos oferecidos pelo mercado. Este exercício tem ainda a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal a avaliar a viabilidade de contratação de unidades habitacionais de construção rápida, conforme possíveis objetos de contratação propostos no Anexo I, além de verificar a capacidade e maturidade do setor em evidência. Para tanto, os interessados deverão responder ao questionário elaborado pelo DEMHAB, em colaboração com o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital. A resposta deverá ser enviada para o e-mail [reconstruapoa@demhab.prefpoa.com.br](mailto:reconstruapoa@demhab.prefpoa.com.br), impreterivelmente até 15 dias após a publicação desta manifestação de interesse.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A Manifestação de Interesse aqui regulada não limita de nenhuma maneira as eventuais consultas ao mercado conduzidas por consultores, entidades de pesquisa ou organismos nacionais ou internacionais que auxiliem a Administração Pública Municipal na estruturação de seus projetos.

A Manifestação de Interesse aqui regulada tampouco limita a Administração Pública Municipal a conduzir outros modelos de consultas ao mercado, nacional ou internacionalmente. Os dados fornecidos pelos respondentes não serão divulgados ao público. Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado a Administração Pública Municipal na resposta ao questionário importam na anuência de seu uso para a estruturação do objeto a ser contratado, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do Poder Público ou do Parceiro Privado.

As informações obtidas não serão levadas em consideração no Processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pelo Departamento Municipal de Habitação ou pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** art. 81 da Lei 17.133/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

Anexo I - OBJETOS A SEREM CONTRATADOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281\\_ce\\_484540\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281_ce_484540_1.pdf)

Anexo II - QUESTIONÁRIO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281\\_ce\\_484540\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5281_ce_484540_2.pdf)

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 011/2024

PROCESSO 24.17.000001160-4

**REGISTRO 1052.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte, descarga e disponibilização de *contêineres* tipo poliquindaste - LOTE 1 e de *contêineres* tipo *roll-on/roll-off* - LOTE 2, no

Município de Porto Alegre, de acordo com o Termo de Referência 29165353.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de até 01 (um) ano, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO, nos termos do Inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação para o LOTE 1 é de R\$ 1.369.027,68 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e o valor máximo total da contratação para o LOTE 2 é de R\$ 3.006.662,40 (três milhões seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.7.53.140001 33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 026/2024.

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001623-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 025/2017.

**ADITIVO Nº:** FASC 332/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Cruzeiro do Sul.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o incremento de 24 metas/mês ao Termo de Colaboração 025/2017, com incremento do repasse mensal de R\$ 17.745,69 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura, o Termo de Colaboração nº 025/2017 passará a vigor totalizando 36 metas/mês, com valor do repasse mensal total de R\$ 45.625,97 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), pelo período de sua vigência.

**VALOR:** R\$ 45.625,97 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002031-2

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 265/2017.

**ADITIVO Nº:** FASC 336/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o incremento de 24 metas/mês ao Termo de Colaboração 265/2017, com incremento do repasse mensal de R\$ 17.745,69 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura, o Termo de Colaboração nº 265/2017 passará a vigor totalizando 72 metas/mês, com valor do repasse mensal total

de R\$ 54.919,31 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), pelo período de sua vigência.

**VALOR:** R\$ 54.919,31 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000161638-2**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 333/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX.

**CNPJ DA OSC:** 87.178.760/0001-71.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 515/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (Assinatura em 22/07/2024).

**VALOR:** R\$ 82.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4141-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/2024**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 24.12.000000500-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional na PROCEMPA, é a empresa PRO VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.999,96.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município



Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)